

qual declaro a licitante em comento **INABILITADA**. A empresa **PEIXOTO & MOURA LTDA – EPP** questionou acerca do CNAE previsto no CNPJ das empresas **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA** e **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo fato de não haver o CNAE específico para o objeto do certame, foi verificado por esta CPL que o objeto social de ambas as empresas questionadas abrangem o objeto do presente certame, não havendo irregularidade nas documentações apresentadas. Continuando, esta CPL decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, PEIXOTO & MOURA LTDA – EPP, UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA** por sua plena regularidade. Continuando, o Presidente indagou aos participantes presentes se todos concordavam com os resultados obtidos, e se desejariam abrir mão da intenção de recurso, sendo unânimes e afirmativas as respostas quanto a renúncia do recurso pelos presentes. Ato contínuo, o presidente considerando a ausência da empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA**, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, determinou a publicação da ata de reunião e a abertura do prazo recursal para a licitante ausente, ao tempo em que já intimou aos presentes para que, uma vez transcorrido o prazo recursal sem a manifestação do interessado, se façam presentes na sala de reuniões no dia 04/07/2018, às 09:00hrs, para abertura dos envelopes de propostas de preços dos habilitados. Por fim, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos segue pelos mesmos rubricada e assinada.

**THIAGO SANTOS DE SOUZA**  
Presidente

**VANIA LUCIA FERREIRA CAVALCANTE**  
Membro

**FABIANA CARNEIRO E SILVA**  
Membro

**Publicado por:**  
Thiago Santos de Souza  
**Código Identificador:**F5575CF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PROC.**  
**ADMINISTRATIVO Nº 00731/2018 - EDITAL Nº 033/2018.1 -**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no Decreto Municipal nº 012/2018 de 12 de junho de 2018, o qual dispõe sobre o horário especial de funcionamento das repartições públicas municipais de Campo Alegre/AL durante os dias de jogos da seleção brasileira masculina de futebol na Copa do Mundo Fifa Rússia 2018, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018.1, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, com itens exclusivos e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com abertura prevista para o dia 27 de Junho de 2018, às 09:00 horas, **FICA ADIADO para o dia 05 de julho de 2018 às 09:00h.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 11:00 horas ou site [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br).

Campo Alegre – AL, 25 de Junho de 2018.

**THIAGO SANTOS DE SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Thiago Santos de Souza  
**Código Identificador:**CC77C765

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**  
**RELATIVOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS-TOMADA DE**

**PREÇOS Nº 004/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Após análise da CPL em consonância com o parecer técnico do Setor de Engenharia de acordo com a ordem de colocação de cada licitante foi analisada primeiramente a melhor oferta apresentada, da empresa CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME no valor de R\$ 315.042,81 (trezentos e quinze mil, quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), entretanto foram encontrados vícios no que concerne ao desconto aplicado que ultrapassou 30% nos itens 1.1, 1.2, 2.2, 2.4, 3.3, 4.1, 4.7, 4.9, 4.11.1, 4.11.3, 4.11.5, 4.11.10, 4.11.12.4, 4.11.14 e 5.3, entre eles, o item 3.3 se enquadra nos itens mais relevantes, razão pela qual declaro a licitante em comento **DESCLASSIFICADA**. Seguindo a ordem foi analisada a planilha da 2ª colocada **ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP** que ofertou proposta no valor de R\$ 336.181,70 (trezentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos) e por sua plena regularidade declaro a licitante em comento CLASSIFICADA ao tempo em que declaro a licitante vencedora do presente certame, As demais propostas apresentadas das empresas: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, TORRE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP e CONSTRUTORA SL EIRELI não foram objeto de análise pelo setor de engenharia Considerando os resultados, o Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 25 de Junho de 2018

**THIAGO SANTOS DE SOUZA**  
Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
Thiago Santos de Souza  
**Código Identificador:**9833D9BD

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**RATIFICAÇÃO Nº 002/2018**

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica o presente processo em favor do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM & TEC**, e para fins de celebração de “contrato de risco” entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será considerada a previsão expressa de preço determinada de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 - DL**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM & TEC, CNPJ/MF nº 35.328.913/0001-16. OBJETO: Serviços técnicos especializados, objetivando a organização e realização de Concurso Público. VALOR: Para fins de celebração de “contrato de risco” entre a CONTRATANTE e o Instituto ADM&TEC será considerada a previsão expressa de preço determinada de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). DATA CONTRATO: 29/05/2018. VALIDADE: 29/11/2018. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho - Prefeito, pela Contratante. Roldão Gomes Torres - Diretor Presidente, pela CONTRATADA.**

**Carneiros(AL), 29 de maio de 2018.**

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**  
Prefeito